



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.020 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER  
DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO  
OFERECIDO À REALIZAÇÃO DO 24º ENAF -  
ENCONTRO NACIONAL DE ATIVIDADE FÍSICA."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no art. 6.656, de 14 de maio de 1998,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender despesas decorrentes de patrocínio oferecido à realização do 24º ENAF - Encontro Nacional de Atividade Física, obedecendo a seguinte classificação:

10.02.1165353.2.068-3233 - Contribuições Correntes ..... R\$ 20.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

10.02.0365363.2.006.3132-253 - Outros Serv. e Encargos ..... R\$ 20.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE JUNHO DE 1998.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO  
Secret. Munic. Fazenda